

Deliberação n.º 32/2023/PL**Alteração ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos do Portugal 2020 (PO SEUR)**

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), em 26 de setembro de 2023, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação, física e financeira do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A reprogramação do PO SEUR visa assegurar que o encerramento do mesmo concretiza a total absorção dos recursos disponíveis, face ao contexto adverso de implementação dos últimos anos, com particular destaque para as consequências da pandemia da doença COVID-19 e da agressão militar da Federação Russa à Ucrânia.

A crise nas cadeias globais de abastecimento provocada pela pandemia da doença de COVID-19 e agravada pela invasão da Ucrânia pela Federação Russa, aportou uma significativa pressão inflacionista, com impacto com particular expressão nos domínios de intervenção abrangidos pelo Programa, em particular nos projetos enquadrados nos seus Eixo 1- *Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores* e Eixo 3- *Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos*.

Assim, esta reprogramação, que mantém inalterada a dotação global do Programa, visa:

- A revisão das metas dos indicadores de realização comuns e específicos e do quadro de desempenho, fazendo refletir, designadamente, os efeitos dos fatores exógenos que condicionaram, prejudicaram ou inviabilizaram a concretização e conclusão dos projetos como inicialmente previsto;
- A alteração dos Grandes Projetos financiados pelo Programa, cujo cronograma de execução física e financeira sofreu também fortes ajustamentos, em virtude dos apontados fatores exógenos, situações já objeto de deliberação pela CIC Portugal 2030 Plenária e já notificadas à Comissão Europeia no contexto das respetivas reprogramações.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 1/2023/PL, de 10 de fevereiro de 2023, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade, e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovada pelo respetivo comité de acompanhamento em 26 de setembro de 2023, que prevê a revisão de indicadores de realização comuns e específicos do Programa, abrangendo os domínios de intervenção dos seus Eixos 1 e 3, incluindo do Quadro de Desempenho, bem como alterações ao cronograma de execução física e financeira dos Grandes Projetos, com o objetivo primordial de otimizar as condições de encerramento do POSEUR;
2. A submissão à Comissão Europeia da referida proposta de reprogramação do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).

CIC Portugal 2030, 09 de outubro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)